



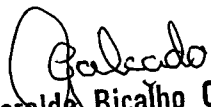
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em votação REJEITADA por
13 (treze) votos contrários e
02 (dois) voto a favor.

Ubá: MG 26/11/2001


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2001

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado vem, na forma regimental, propor a seguinte Emenda ao Projeto de Lei em evidência a saber:

Emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 056/2001:

Alterar o limite proposto pelo Art. 2º, B, de 25% (vinte e cinco por cento) para 2% (dois por cento).

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da
Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de novembro de 2001.


VEREADOR VADINHO BAIÃO